



PÓS-PROVA

ONLINE

AGENTE ADMINISTRATIVO



CODHAB

CONFIRA AQUI 

**CODHAB – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Assistente – Agente Administrativo**

Prof. Aragonê

Fernandes

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

51. O Conselho Nacional de Justiça...

Gabarito: item errado

Comentários: o CNJ não tem competência sobre o STF. O controle sobre a atuação administrativa e financeira do Judiciário e sobre os deveres funcionais dos magistrados vale para os demais órgãos do Judiciário.

52. As atribuições do Conselho Nacional de Justiça...

Gabarito: item errado

Comentários: o CNJ não tem competência para rever atos jurisdicionais.

53. Qualquer pessoa possui legitimidade...

Gabarito: item certo

Comentários: o § 5º do artigo 103-B da Constituição diz que o Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes, receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários. Embora haja essa diferenciação na nomenclatura – de qualquer interessado para qualquer pessoa –, penso que a Banca vai marcar o item como correto.

54. Por seu baixo alcance social...

Gabarito: item errado

Comentários: como regra, as publicações no DO devem ser entendidas como válidas e suficientes para os fins a que se destinam. Como o item não direcionou para alguma situação específica na qual a publicação, isoladamente, não seria suficiente, devemos seguir a regra geral, o que torna o item errado.



PÓS-PROVA

ONLINE

AGENTE ADMINISTRATIVO



CODHAB

CONFIRA AQUI 

55. Atende ao princípio da eficiência...

Gabarito: item errado

Comentários: a exigência de experiência deve estar prevista em lei, não bastando constar em edital de concurso. É o que entende o STF. A título de exemplo, tem-se o RE 558.833.

56. A nomeação tardia...

Gabarito: item certo

Comentários: item que trata da jurisprudência do STF, firmada em sede de repercussão geral, vinculando os demais órgãos do Judiciário. Foi o tema 544, julgado no RE 629.392. Trocando em miúdos, para ter acesso a promoção ou progressão a pessoa tem que efetivamente trabalhar, pois não está em jogo apenas o critério temporal.

57. A inobservância da exigência de comunicação...

Gabarito: item certo

Comentários: uma das formalidades que devem ser seguidas é a comunicação à família do preso. No entanto, a ausência dessa formalidade, por si só (ou seja, isoladamente), não conduz à ilegalidade da prisão. É uma irregularidade que pode ser sanada.

58. É direito do delatado, para fins...

Gabarito: item certo

Comentários: a colaboração premiada é um meio para obtenção de prova. Logo, o investigado (delatado) e seu advogado têm direito de acesso aos autos da delação para que possam exercer o pleno direito de defesa. Em consequência, eles podem ter acesso aos nomes dos membros do MP, pois daí abre-se a possibilidade de alegar impedimento ou suspeição (STF, PET 5.700).

59. A presunção de não culpabilidade obsta...

Gabarito: item certo

Comentários: a palavra obsta vem de criar obstáculo, impedir. No caso, o item está certo, porque a jurisprudência do STF e do STJ (Súmula 444/STJ) entende que inquéritos em andamento, processos arquivados ou mesmo ações penais sem trânsito em julgado não



PÓS-PROVA

ONLINE

AGENTE ADMINISTRATIVO



CODHAB

CONFIRA AQUI 

podem ser usados para elevar a pena, seja como reincidência, seja como maus antecedentes.

60. A não interposição de recurso por defensor público...

Gabarito: item errado

Comentários: o defensor público não é obrigado a sempre entrar com recurso. Exemplificando, se o réu confessou o crime e lhe foi imposta a pena no mínimo legal, o defensor pode deixar de recorrer. Isso não acarretaria violação ao direito de defesa. Como se diz, "não se acolhe alegação de nulidade sem a comprovação de prejuízo".

MEUS COMENTÁRIOS FINAIS: a Quadrix tem demonstrado claro direcionamento a cobrar itens ligados à jurisprudência do STF e do STJ, não sendo mais suficiente a leitura da "lei seca".

Aragonê Fernandes



Juiz de Direito do TJDF; ex-Promotor de Justiça do MPDF; ex-Assessor de Ministros do STJ; ex-Analista do STF; aprovado em vários concursos públicos. Professor de Direito Constitucional em variados cursos preparatórios para concursos.

Gran Cursos Online